
D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Despacho n.º 518/2012 de 12 de Abril de 2012

Nos termos da alínea *r*) do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2011/A de 25 de novembro, bem como ao abrigo do estipulado no n.º 1 e alínea *a*) do n.º 4 do artigo 131.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2007/A, de 19 de julho, atribui-se à Junta de Freguesia de Ribeira Quente, o montante de 594,70 (quinhentos e noventa e quatro euros e setenta cêntimos), pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 01 – Desenvolvimento das Infraestruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projeto 03 – Formação Profissional, Ação – 01.03.B “Apoio Social”, Classificação Económica 08.05.02 ZB - Juntas de Freguesia - do Plano 2012, da Direção Regional da Educação e Formação, referente à 52.ª prestação do acordo de colaboração financeira celebrado, a 03 de janeiro de 2008, entre a Região Autónoma dos Açores – Secretaria Regional da Educação e Formação – Direção Regional da Educação e Formação, Escola Básica Secundária da Povoação e a Junta de Freguesia de Ribeira Quente, para a compra de um veículo ligeiro de passageiros de 9 lugares, para transporte de crianças e alunos da educação pré-escolar e alunos do 1.º ciclo, entre a zona da Ribeira e a zona do Fogo e vice-versa.

04 de abril de 2012. - A Diretora Regional da Educação e Formação, *Maria Graça Lopes Teixeira*.